





# Índice

Nota introdutória	5
Enquadramento geral	5
Caracterização do ambiente interno e externo	5
Ambiente interno	5
Ambiente externo	6
Identificação dos principais destinatários	7
Tipificação dos serviços disponibilizados	7
Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação	8
Objetivos e estratégias	9
Orientações gerais de curto prazo	9
Objetivos estratégicos	9
Objetivos operacionais	9
Atividades previstas e recursos	10
Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante	10
Setor de Prevenção Social	10
Setor de Apoio Financeiro (ao Estudante)	11
Setor de Alojamento	11
Setor de Informação, Reprografia, Apoio Bibliográfico e Material Escolar	12
Serviços de Alimentação	12
Serviços de Atividades Desportivas e Culturais	13
Setor do Desporto	14
Setor de Cultura	15
Serviços de Saúde	16
Divisão de Serviços, Administrativos, Financeiros e Técnicos	16
Infraestruturas e equipamentos	16
Setor de Recursos Humanos	17
Serviços Financeiros	18
Considerações finais	21
Anexos	23



# Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social
Índice de Quadros
Quadro 1 - Receita dos Serviços de Ação Social, para 2019 - Orçamento de Funcionamento 18 $$
Quadro 2 - Evolução da receita dos Serviços de Ação Social, nos anos de 2018 e 201919
Quadro 3 - Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2019 - Orçamento de Funcionamento . 19
Quadro 4 - Localização das unidades e serviços dos Serviços de Ação Social24
Quadro 5 - Unidades de alojamento: entrada, anos de funcionamento e capacidade25
Quadro 6 - Localização, horário de funcionamento e capacidade das unidades alimentares 26
Quadro 7 - Localização, especialidades e horário de funcionamento dos Serviços Médicos 27

Quadro 8 - Evolução do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social: de 2009 a 2019 ............ 28

# Siglas e abreviaturas

AE Associações de Estudantes

art. artigo

B.T.T. Bicicleta todo o terreno

CNU Campeonato Nacional Universitário

CRID Centro de Recursos para a Inclusão Digital

Cursos TeSP Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Dez Dezembro

DL Decreto-Lei

ESAD.CR Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha

ESECS Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

ESSLei Escola Superior de Saúde de Leiria

ESTG Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ESTM Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

FADU Federação Académica do Desporto Universitário

FASE® Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria

FF Fontes de Financiamento

INA Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

LVCR Lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos

trabalhadores que exercem funções públicas

MCTES Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

n.º número

OE Orçamento do Estado

PAFE® Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria

RABEEES Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

RG Receitas Gerais

RP Receita Própria

SIADAP Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

ss seguintes



# Nota introdutória

# Enquadramento geral

O presente documento de gestão é elaborado tendo por base as linhas de orientação delimitadas pelo Programa do Governo para a área do Ensino Superior e o respetivo Orçamento do Estado.

De acordo com o n.º 2 do art. 1.º do DL n.º 183/96¹, neste Plano serão discriminadas as atividades que estes Serviços se propõem a realizar e as ações a desenvolver durante o ano de 2019, bem como os respetivos recursos a utilizar.

A estrutura deste documento obedece ao esquema tipo constante no anexo do supra identificado DL, conforme indicado no n.º 1 do art. 2.º, atendendo à exceção prevista no n.º 2 desse mesmo artigo.

# Caracterização do ambiente interno e externo

#### Ambiente interno

# Apresentação dos Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do Politécnico de Leiria, dotada de autonomia administrativa e financeira, dispondo da capacidade de praticar atos jurídicos, de tomar decisões com eficácia externa e de praticar atos definitivos, bem como de dispor de receitas próprias e de capacidade de as afetar a despesas aprovadas de acordo com orçamento próprio (art. 1.º e n.º 1 do art. 2.º do seu Regulamento Interno²).

Compete aos Serviços de Ação Social adotar as medidas necessárias que garantam que nenhum estudante seja excluído do subsistema do ensino superior por incapacidade financeira (n.º 2 do art. 18.º da Lei n.º 37/2003³).

Nesta conformidade, e de acordo com os objetivos definidos no seu Regulamento, compete a estes Serviços a execução da política de ação social superiormente definida, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, através da disponibilização de um conjunto de apoios e de serviços.

Estes apoios podem ser diretos - bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios especiais a estudantes com necessidades educativas especiais (n.º 4 do art. 20.º do RJIES⁴) -, e ou indiretos - alimentação, alojamento, serviços de saúde, atividades culturais e desportivas e outros apoios educativos (n.º 5 do art. 20.º do RJIES).

Para permitir um acompanhamento mais próximo ao estudante, estes Serviços dispõem de unidades em todos os *Campi* do Politécnico de Leiria (Leiria, Caldas da Rainha e Peniche - Anexo I).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei n.º 62/2007, publicada na 1.³ série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 225, de 27 de setembro.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria - Regulamento n.º 604/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 223, de 20 de novembro, que revoga e substitui o Despacho n.º 26.873/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, de 28 de dezembro.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Publicada na I série-A do Diário da República, n.º 193, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 166, de 30 de agosto, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, pela Lei n.º 68/2017, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 153, de 09 de agosto.

# Estrutura organizacional

A entrada em vigor do novo Regulamento Interno, em novembro de 2017, veio introduzir algumas alterações à estrutura organizativa destes Serviços, que passou a ser a que consta do organograma que se segue (artigo 12.º e ss do Regulamento).

Presidente do Politécnico de Leiria Conselho de Ação Social Administrador Divisão de Serviços de Apoio ao Estudant Serviços de Atividades Desportivas e Serviços Administrativos e Técnicos Servicos Financeiros Serviço de Prevenção Social Serviços de Saúde Serviços de Alimentação Secretariado da Administração Setor de Contabilidade Setor de Apoio Financeiro Setor do Desporto Setor de Expediente e Arquivo Setor de Aprovisionamento Setor de Informação, e Material Escolar Setor Auxiliar e de Manutenção Setor do Património Setor de Informática

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social

#### Órgãos

Fonte: Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria são presididos pelo Presidente do Politécnico de Leiria. São órgãos destes Serviços:

- O Conselho de Ação Social, constituído pelo Presidente do Politécnico de Leiria, o Administrador para a Ação Social e dois representantes das associações de estudantes (AEs) das Escolas do Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.
- O Administrador para a Ação Social.

Ao Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria compete a gestão financeira destes Serviços de Ação Social, podendo delegar funções no Administrador dos Serviços de Ação Social.

#### Legislação e regulamentação interna

Os Serviços de Ação Social exercem as suas funções em observância a um conjunto de normas definido nos diplomas legais que se encontram listados no Anexo VI ao presente Plano de Atividades.

### Ambiente externo

Os Serviços de Ação Social devem garantir aos estudantes do Politécnico de Leiria as melhores condições de bem-estar, que permitam o seu sucesso académico.

Neste sentido, importa fazer uma gestão eficaz dos recursos disponíveis, garantindo sempre o rigor e os padrões de qualidade pelos quais estes Serviços sempre se orientaram.



# Identificação dos principais destinatários

Podem usufruir das valências e apoios disponibilizados por estes Serviços os estudantes matriculados no Politécnico de Leiria, nos termos do art. 3.º do DL n.º 129/93<sup>5</sup>.

# Tipificação dos serviços disponibilizados

De acordo com o n.º 2 do art. 3.º do seu Regulamento Interno, no âmbito das suas atribuições, é da competência destes Serviços de Ação Social:

- Atribuir bolsas de estudo.
- Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis.
- Conceder auxílios de emergência, apoio excecional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência, mas que se enquadrem nos objetivos da ação social no ensino superior.
- Atribuir bolsas de apoio, como forma de compensar a colaboração dos estudantes em atividades organizadas pelo Politécnico de Leiria.
- Estimular e apoiar atividades de voluntariado/responsabilidade social.
- Promover a criação, manutenção e funcionamento das residências, refeitórios, bares e snack-bares.
- Promover a prestação de serviços de saúde dentro dos recursos disponíveis dos Serviços de Ação Social.
- Promover a outorga de protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde, a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos.
- Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, reprografia, apoio bibliográfico e material escolar.
- Promover e apoiar atividades desportivas e culturais.

Na sua relação com os estudantes, e em conformidade com o n.º 3 do referido artigo, compete aos Serviços de Ação Social assegurar também outros apoios, designadamente:

- Apoiar os estudantes com necessidades especiais, nomeadamente os portadores de deficiência.
- Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados.
- Apoiar estudantes em situação de mobilidade internacional.
- Promover a criação de novos serviços e novos formatos de apoio aos estudantes que respondam a necessidades emergentes, designadamente resultantes do alargamento da formação a novos públicos, bem como pela implementação de novos formatos de ensino.
- Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.

Estes Serviços manterão ainda, no âmbito das suas atribuições, um relacionamento institucional constante e permanente com as AEs, a direção das unidades funcionais e orgânicas e demais serviços do Politécnico de Leiria.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, alterado pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro e pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.



# Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação

O presente documento de gestão foi elaborado pelo Secretariado da Administração, sob supervisão do Administrador dos Serviços de Ação Social, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo.

Em cumprimento do art. 4.º do DL n.º 183/96, concluída a sua elaboração e aprovação, este documento será divulgado junto dos colaboradores destes Serviços, disponibilizado a todos os potenciais interessados e publicado na página eletrónica do Politécnico de Leiria.



# Objetivos e estratégias

# Orientações gerais de curto prazo

Compete ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) definir os princípios gerais através dos quais os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria orientam a execução da política de ação social.

Nesta conformidade, o MCTES define as orientações relativas à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, ao passo que os Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior analisam as candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento.

# Objetivos estratégicos

Estes Serviços definiram os seguintes objetivos estratégicos para o biénio 2019/2020:

- Implementar novos processos e procedimentos com recurso às tecnologias de informação e comunicação.
- Assegurar as condições para uma academia unida e participativa.
- Contribuir para a afirmação da imagem institucional do Politécnico de Leiria.

# Objetivos operacionais

Os objetivos estratégicos supra listados são concretizados através dos objetivos operacionais e respetivos indicadores de medida listados infra.

#### Eficiência

- Utilizar recursos inovadores de apoio à Gestão.
  - Indicador 1: Consolidar a utilização do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- · Melhorar os procedimentos de controlo interno.
  - Indicador 1: Otimizar o uso do sistema *Unicard*.
- · Melhorar as condições de mobilidade para a comunidade académica.
  - Indicador 1: Contribuir para a otimização do processo U-Bike.

#### Eficácia

- · Estimular a convivência entre a comunidade académica do Politécnico de Leiria.
  - Indicador 1: Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do Politécnico de Leiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas.
  - Indicador 2: Promover a participação da comunidade académica em atividade que vise apoiar causa social.
- · Estreitar a ligação entre o Politécnico de Leiria e entidades e instituições de âmbito nacional.
  - Indicador 1: Aumentar o número de parcerias com outras entidades.

#### Qualidade

- · Estimular a adoção de hábitos saudáveis e amigos do ambiente.
  - Indicador 1: Introduzir novos pratos inovadores e saudáveis no plano de ementas, definir a respetiva ficha técnica e identificar os alergénios.
  - Indicador 2: Aumentar o número de estudantes inscritos nas atividades desportivas.
  - Indicador 3: Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.
- · Avaliar o grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria.
  - Indicador 1: Avaliar o grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria relativamente aos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.
  - Indicador 2: Promover medidas que visem melhorar situações identificadas, na sequência da avaliação do grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria, relativamente aos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.



# Atividades previstas e recursos

# Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante

Compete a esta Divisão assegurar a prestação de serviços, segundo princípios de qualidade, inovação e adequação às necessidades dos estudantes.

# Setor de Prevenção Social

#### Caracterização

Compete ao Setor de Prevenção Social dos Serviços de Ação Social assegurar o cumprimento da missão dos Serviços de Ação Social, acompanhando os estudantes que se encontrem em situação vulnerável e promovendo a sua integração na comunidade académica. É igualmente da responsabilidade deste Setor implementar as estratégias que se considerem adequadas e fundamentais no sentido de combater o abandono escolar no Politécnico de Leiria.

O sucesso das suas atribuições é garantido mediante o recurso, sempre que necessário, ao trabalho em rede com outros serviços do Politécnico de Leiria, bem como com os docentes e a família do estudante ou mesmo com entidades públicas ou privadas.

Estes Serviços de Ação Social gerem ainda, desde 2012, o programa FASE® - Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria. Esta medida de apoio social tem por base 2% do valor das propinas pagas pelos estudantes do Politécnico de Leiria do 1.º e 2.º ciclos, bem como dos cursos TeSP - Técnicos Superiores Profissionais. O FASE® permite acorrer, de forma imediata, a situações especialmente graves, nomeadamente, aquelas em que o estudante não pode beneficiar de bolsa de estudo e ou não tem suporte familiar, garantindo, assim, a sua permanência no ensino superior. Permite também desenvolver competências pessoais e académicas.

Os estudantes colaboram, ao abrigo deste programa, de forma voluntária, nas unidades e serviços do Politécnico de Leiria, recebendo o auxílio considerado mais adequado às suas necessidades, em numerário e ou espécie (alojamento ou senhas de refeição).

### Atividades a desenvolver

- · Acompanhar os estudantes que entram pela primeira vez no Politécnico de Leiria, de modo a garantir e facilitar a sua integração na vida académica, bem como a contribuir para o seu sucesso escolar.
- · Identificar e acompanhar os estudantes que se encontrem em situação vulnerável, propondo-lhes alternativas e o apoio adequado para garantir a permanência na Instituição.
- · Identificar e convocar para entrevista, os estudantes que sem aproveitamento escolar no 1.º semestre do ano letivo de 2018/2019.
- Desenvolver ações que permitam identificar estes estudantes e as respetivas necessidades, cujo sucesso será garantido através do trabalho em rede com a respetiva família, as diversas unidades funcionais e orgânicas do Politécnico de Leiria e as AEs.
- · Auxiliar estes estudantes disponibilizando-lhes o apoio mais adequado à sua situação.
- · Dinamizar o programa FASE®, de modo a proporcionar aos estudantes que nele participem melhores condições económicas e contribuir para o seu enriquecimento pessoal e académico. Prevê-se as seguintes inovações:
- \_ Introduzir um novo formato de colaboração de curta duração (1 hora) para preenchimento de tempos livres na atividade letiva dos estudantes.



- \_ Premiar o bom desempenho no ano letivo anterior com atribuição de tarefas de maior responsabilidade.
- Promover a rotação de tarefas com o objetivo de diversificar competências.
- Organizar jantar de convívio com os estudantes que colaboraram ao abrigo deste programa, Administração dos Serviços de Ação Social e Presidência do Politécnico de Leiria.
- · Reforçar o atendimento personalizado aos estudantes que acorram a estes serviços, por iniciativa própria ou por intermédio de docentes, não docentes ou pelos seus pares.
- · Participar ativamente nas sessões de apresentação aos estudantes que ingressam no Politécnico de Leiria, promovidas pelas Escolas Superiores.

# Setor de Apoio Financeiro (ao Estudante)

#### Caracterização

Os Serviços de Ação Social, através do seu Setor de Apoio Financeiro (ao Estudante), concedem apoios sociais aos estudantes economicamente desfavorecidos, promovendo a igualdade de oportunidades para a frequência de cursos, bem como para o sucesso escolar dos estudantes matriculados e inscritos no Politécnico de Leiria que procuram este apoio.

Nesta conformidade, compete a este Setor atribuir bolsas de estudo, as quais são concedidas a fundo perdido pelo Estado, aos estudantes que comprovem não disporem de recursos económicos para frequentar o ensino superior.

#### Atividades a desenvolver

- · Atualizar e reforçar a informação respeitante aos benefícios sociais e proceder à sua divulgação pelos meios ao dispor na Instituição.
- · Garantir a melhoria contínua da comunicação com os estudantes, nomeadamente, através do recurso às tecnologias de informação.
- · Reforçar o atendimento personalizado ao estudante.
- · Diligenciar no sentido de se reduzir o tempo médio de resposta aos pedidos apresentados para atribuição de bolsa de estudo.
- · Promover ações que permitam aferir do cumprimento da aplicação das normas definidas pelo RABEEES Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- · Realizar reuniões setoriais que permitam um maior e mais próximo acompanhamento.

### Setor de Alojamento

# Caracterização

Através do Setor de Alojamento o Politécnico de Leiria disponibiliza aos seus estudantes deslocados alojamento estrategicamente localizado nas imediações das suas Escolas Superiores ou zonas servidas por transportes públicos.

Este Setor coordena nove unidades de alojamento (Anexo II): 1 Pousadinha, sita em Leiria, com capacidade para 40 pessoas, e 8 residências de estudantes com capacidade para alojar, no total, 723 estudantes em quartos duplos e individuais. As residências de estudantes estão localizadas em Leiria (quatro residências), Caldas da Rainha (duas residências) e Peniche (duas residências).

# Atividades a desenvolver

· Reforçar a divulgação destes serviços.



- · Aumentar a oferta de alojamento, quer para estudantes nacionais quer internacionais, através da celebração de protocolos com entidades públicas e privadas. Esta medida está diretamente relacionada com o aumento do número de estudantes deslocados a estudar no Politécnico de Leiria (nacionais e estrangeiros).
- · Aumentar o número de anúncios de alojamento particular disponibilizados na plataforma de alojamento gerida por estes Serviços de Ação Social.
- · Disponibilizar informação relativa ao funcionamento das residências de estudantes em língua inglesa e mandarim.
- · Reforçar as ações para sensibilização do estudante residente para a importância do cumprimento das normas de cidadania (respeito mútuo, responsabilidade e tolerância, reciclagem, redução do consumo de energia elétrica, gás e água, entre outros).
- · Sensibilizar os residentes para importância da correta utilização do equipamento de uso coletivo.
- · Sensibilizar os estudantes residentes, para a relevância das atribuições das Comissões de Residentes, do seu papel na gestão das residências e na promoção de ações que fomentem o convívio entre os residentes.
- Promover a constituição de uma Comissão de Boas-Vindas para colaborar no acolhimento aos novos residentes.
- · Promover as relações interculturais.
- Melhorar a gestão do alojamento nas residências de estudantes através da aquisição de nova aplicação informática que permita assegurar todo o processo, desde a candidatura até ao pagamento do alojamento.
- · Realizar vistorias regulares aos edifícios e realizar relatórios decorrentes destas visitas.
- · Implementar medidas corretivas e ou para melhoria das condições.

### Setor de Informação, Reprografia, Apoio Bibliográfico e Material Escolar

# Caracterização

Os Serviços de Ação Social disponibilizam à comunidade académica do Politécnico de Leiria o acesso a um conjunto de serviços de informação, reprografia, apoio bibliográfico e material escolar, a custos reduzidos.

Estes serviços são disponibilizados nos Campi 2 e 3 do Politécnico de Leiria.

#### Serviços de Alimentação

#### Caracterização

Os Serviços de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria organizam-se em duas vertentes:

- Gestão das unidades alimentares.
- Prestação de serviço de restauração e cafetaria:

Os Serviços de Alimentação gerem, em regime de exploração direta, cinco cantinas, oito bares, dois restaurantes e um *snack-bar*, contando, no total, com 1.987 lugares sentados (Anexo III).

#### Atividades a desenvolver

- Promover a internacionalização:
  - · Promover iniciativas direcionadas para o acolhimento e integração dos estudantes internacionais, designadamente:



- Organizar o almoço comemorativo do Ano Novo Chinês (3.ª edição).
- Participar na Semana Internacional do Politécnico de Leiria, com o habitual arraial tradicional português.
- Organizar o Jantar Internacional, multicultural, servido na Cantina 4, sita no Campus 3.

#### • Combater o desperdício alimentar:

- · Desenvolver ações de sensibilização para redução do desperdício alimentar.
- · Dar continuidade às parcerias celebradas, respetivamente, com o Movimento *Refood* e com a Câmara Municipal de Leiria, através do Projeto *UrbanWins* (projeto europeu criado com o objetivo de desenvolver e testar soluções inovadoras para melhorar a prevenção e gestão de resíduos).
- · Reduzir a utilização de material descartável nas unidades alimentares.

#### Proteger o meio ambiente:

- · Adotar um conjunto de práticas que respeitem o ambiente, tais como:
  - Promover ações de sensibilização para redução do consumo de descartáveis.
  - Eliminar o material descartável utilizado nos serviços de coffee-break e nas unidades alimentares.
- Substituir os copos de plástico, disponibilizados nas máquinas de café automáticas.
- Colocar em todas as unidades alimentares recetáculos para reciclagem (ilhas de reciclagem).
- \_ Reforçar as ações de sensibilização junto dos utilizadores para colaboração nas operações de triagem dos resíduos.

#### Diversificar a oferta:

- · Disponibilizar, em regime de concessão, uma linha de comida chinesa, na unidade alimentar sita no *Campus* 1 do Politécnico de Leiria.
- · Promover dias temáticos, exposições e momentos culturais no restaurante sito no Campus 2.
- · Diversificar a oferta disponibilizada nas unidades alimentares, introduzindo, no plano de ementas, pratos inovadores e saudáveis.

#### Serviços de Atividades Desportivas e Culturais

Os Serviços de Atividades Desportivas e Culturais do Politécnico de Leiria organizam-se em duas vertentes:

- Setor do Desporto: tem como objetivos principais promover, estimular, dinamizar, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto junto da comunidade estudantil do Politécnico de Leiria.
- Setor de Cultura: visa, acima de tudo, promover o bem-estar e proporcionar momentos de convívio e diversão, bem como a ocupação dos tempos de lazer da comunidade académica do Politécnico de Leiria.



#### Setor do Desporto

#### Caracterização

O Setor do Desporto do Politécnico de Leiria estrutura-se em duas vertentes essenciais. Na vertente de competição são apoiadas diversas atividades desportivas. Na de lazer são apoiadas atividades com uma componente mais lúdica e social.

Neste âmbito, surge o programa PAFE® - Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria. Este programa foi criado em 2014 e resulta de uma parceria entre os Serviços de Ação Social e o curso de licenciatura em Desporto e Bem-Estar da ESECS. O PAFE® destina-se, exclusivamente, a estudantes matriculados e inscritos no Politécnico de Leiria e apresenta-se como uma alternativa saudável para ocupação de tempos de lazer, através da promoção da prática de uma atividade física regular e estruturada: treino funcional, treino localizado e treino intervalado intensivo.

#### Atividades a desenvolver

#### Apoiar modalidades desportivas:

- · Disponibilizar treinos regulares, orientados por técnicos qualificados, para as modalidades desportivas de andebol, atletismo, futsal e *ultimate frisbee*.
- · Apoiar, ao nível da competição, designadamente, as modalidades de andebol de praia, badminton, bodyboard, B.T.T., canoagem, ciclismo, duatlo, equitação, escalada, futebol 7, futebol de praia, futvolei, judo, karaté, karting, kickboxing, natação, orientação, padel, pentatlo, snowboard, surf, taekwondo, ténis, ténis de mesa, trail, triatlo e xadrez.

### • Promover a prática da atividade desportiva:

· Estimular a comunidade académica do Politécnico de Leiria a participar em atividades desportivas promovidas pela Instituição. Neste âmbito, está previsto organizar a "Gala do Desporto", o "Torneio IPL's CUP - Interescolas" e o "Troféu de Karting do Politécnico de Leiria".

## Representar a Instituição em eventos desportivos:

· Garantir a logística necessária (mediante a disponibilização de alojamento, alimentação, transporte ou outro) que permita a participação das equipas desportivas e dos estudantes atletas do Politécnico de Leiria nos CNUs - Campeonatos Nacionais Universitários organizados pela FADU - Federação Académica do Desporto Universitário.

### Organizar eventos desportivos:

· Apresentar candidatura, junto da FADU, para organização do CNU de Atletismo em Pista Coberta, CNU em Atletismo em Pista ao Ar Livre, CNU de *Karting* individual e CNU de *Karting* coletivo.

#### Programa PAFE®:

· Garantir as condições (de logística e de recursos humanos) que permitam continuar a disponibilizar este programa à comunidade estudantil do Politécnico de Leiria, em articulação com a direção da ESECS e o coordenador do curso de licenciatura em Desporto e Bem-Estar.

# • Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos:

- Disponibilizar o Campo de Jogos e os balneários à comunidade académica do Politécnico de Leiria, mediante requisição dos mesmos.
- · Garantir uma utilização consciente destas infraestruturas por parte da comunidade académica.
- · Assegurar a boa utilização dos equipamentos desportivos sob responsabilidade deste Setor.



#### Setor de Cultura

#### Caracterização

Através do Setor de Cultura do Politécnico de Leiria são apoiadas atividades de índole cultural e ou desportiva promovidas pela comunidade estudantil do Politécnico de Leiria (estudantes, núcleos de estudantes, AEs, tunas, grupos de teatro, entre outros), bem como pelas Escolas Superiores e demais unidades e serviços da Instituição.

O apoio concedido por estes Serviços destina-se, nomeadamente, a atividades de integração e de representação de estudantes do Politécnico de Leiria, à produção de espetáculos culturais e atividades de formação para a cidadania.

Este apoio reflete-se, essencialmente, ao nível do alojamento (disponibilização de alojamento nas residências afetas a estes Serviços de Ação Social), alimentação (cedência de almoços, jantares, serviços de *coffee break*, lanches e bens alimentares diversos, bem como disponibilização de palamenta, equipamentos, espaços e colaboradores para apoio), transporte e logística.

Estes Serviços são responsáveis pela gestão do Projeto *U-Bike* — Politécnico de Leiria. Este projeto, abraçado pelo Politécnico de Leiria, visa promover o desenvolvimento sustentável, através do desenvolvimento de «*campi* sustentáveis», centrando a sua atuação na qualidade de vida da sua academia, principalmente dos estudantes do Politécnico de Leiria.

Nesta conformidade, o *projeto U-Bike - academia a pedalar* pretende promover a mobilidade suave através da utilização de bicicletas elétricas cedidas à comunidade académica por períodos de longa duração. Este projeto piloto pretende, assim, alterar comportamentos, mediante a redução da utilização do transporte individual motorizado, de modo a reduzir a pegada de carbono e consequentemente combater o aquecimento global.

Estes Serviços apostam igualmente na diversificação da oferta dos produtos e ou serviços em condições preferenciais disponibilizados à comunidade académica do Politécnico de Leiria face ao público em geral. São realizadas diversas parcerias com entidades externas (regionais e nacionais) que desenvolvem as suas atribuições nas mais diversas áreas, nomeadamente alojamento, alimentação, assessoria e consultadoria, beleza, cultura e lazer, desporto e bemestar, ensino e formação, automóvel, saúde, tecnologias de informação, comunicação e vestuário.

#### Atividades a desenvolver

- · Apoiar as atividades de índole cultural, promovidas pela e para a comunidade académica do Politécnico de Leiria.
- · Atribuir às AEs de cada Escola Superior uma verba anual que se destina, exclusivamente, à realização de (1) atividades de índole cultural e ou desportiva; e (2) ações de divulgação do Politécnico de Leiria.
- · Organizar atividade que envolva a comunidade e que permita apoiar causa social.
- · Organizar atividade que envolva a comunidade académica do Politécnico de Leiria, promovendo o bem-estar, momentos de convívio e de descontração. Neste sentido, prevê-se realizar a atividade "Politécnico de Leiria em Movimento" que visa conjugar atividades desportivas e culturais.



- · Dinamizar o projeto U-Bike.
- · Aumentar o número de parcerias estabelecidas entre o Politécnico de Leiria e entidades externas à Instituição.

#### Serviços de Saúde

# Caracterização

Desde 2005 que o Politécnico de Leiria proporciona, a custos reduzidos, à sua comunidade académica, através dos Serviços Médicos, o acesso a meios auxiliares de diagnóstico e disponibiliza um conjunto de especialidades médicas: Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária e Oftalmologia.

A par destas, é ainda disponibilizada a especialidade de Medicina Desportiva aos estudantes atletas que representam o Politécnico de Leiria, bem como a especialidade de Medicina do Trabalho, aos professores, investigadores, técnicos e administrativos que pertençam à Instituição. Ambas as especialidades são disponibilizadas a título gratuito.

Estes Serviços localizam-se em Leiria. Em Caldas da Rainha e em Peniche são ministradas também as especialidades de Clínica Geral, Medicina Desportiva e Medicina do Trabalho (Anexo IV).

As consultas são asseguradas por profissionais de saúde de reconhecido mérito, que dispõem dos mais recentes equipamentos e tecnologias nas respetivas áreas de especialidade.

Os Serviços Médicos encontram-se em funcionamento, anualmente, entre janeiro e junho e entre outubro e dezembro e, consoante a especialidade, as consultas são disponibilizadas mediante uma periodicidade semanal, bissemanal ou quinzenal.

Aos estudantes que frequentam a ESAD.CR, a ESTM ou o polo do Politécnico de Leiria sito em Torres Vedras e que pretendam consulta de especialidade, disponibilizada apenas em Leiria, são ressarcidas as despesas com a deslocação (ida e volta), mediante prévia requisição e autorização, e considerando os custos com o transporte público.

### Divisão de Serviços, Administrativos, Financeiros e Técnicos

Compete a esta Divisão assegurar o regular funcionamento das estruturas de suporte dos Serviços de Ação Social e a execução de projetos de modernização administrativa.

# Infraestruturas e equipamentos

Encontram-se afetos aos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria equipamentos e infraestruturas (residências de estudantes, bares, cantinas, gabinetes médicos e um campo de jogos) que permitem assegurar as atividades que promovem e desenvolvem. Compete, assim, a estes Serviços zelar pela sua manutenção e conservação.

Estes Serviços, em articulação com a Direção de Serviços Técnicos do Politécnico de Leiria, asseguram a intervenção em infraestrutura que lhe esteja afeta, quando necessário. Estas intervenções são realizadas tendo em consideração a disponibilidade orçamental da Instituição. Sempre que possível, serão efetuadas intervenções que permitam aumentar a eficácia e a eficiência das instalações e dos equipamentos.



### Necessidades de intervenção identificadas

## Requalificar instalações:

· Pretende-se iniciar o processo para a requalificação das residências de estudantes, bem como remodelar a Cantina 4, incluindo o seu bar, sita no *Campus* 3 do Politécnico de Leiria.

## • Melhorar equipamentos:

- · Melhorar a qualidade dos equipamentos afetos aos Serviços de Ação Social, no geral.
- · Substituir os tampos das mesas da Cantina 2, sita no Campus 2.
- · Equipar as unidades alimentares com mesas adaptadas a utilizadores com necessidades especiais.

# • Inspeção e manutenção:

- · Manutenção preventiva de diversos equipamentos, tais como: elevadores (decorrente da obrigatoriedade legal), sistemas de climatização, sistemas de produção de água quente sanitária, equipamentos de cozinha e algumas instalações elétricas e espaços verdes.
- · Inspeção e manutenção das instalações de gás e dos sistemas de combate a incêndios (extintores e bocas de incêndio) nas residências de estudantes e unidades alimentares.
- · Vistorias mensais aos quartos das residências de estudantes, para identificação de anomalias nos edifícios e ou equipamentos.

### Setor de Recursos Humanos

#### Caracterização

Para a prossecução das suas atividades, os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria contavam, a 31 de julho de 2018, com a colaboração de 148 trabalhadores.

Estes Serviços pretendem reforçar, em 2019, o número de efetivos para colmatar as saídas que se têm vindo a registar, fruto, essencialmente, de aposentações, reformas por idade e ou invalidez, denúncia pelos contratados e mobilidade.

Pretende-se fixar em 150 o número de trabalhadores efetivos nos Serviços de Ação Social (Anexo V), garantindo, assim, o regular e normal funcionamento dos serviços.

# Atividades a desenvolver

# Implementar o SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública:

· Continuar a aplicar este sistema que permite avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos colaboradores, em função dos resultados obtidos na concretização de objetivos, respeitando as alterações legalmente definidas, e detetar desempenhos menos conseguidos ou menos eficazes.

#### Assiduidade:

· Implementar medidas que simplifiquem e que desburocratizem procedimentos e circuitos processuais.

# • Formação profissional:

· Incentivar a frequência dos colaboradores afetos aos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria em ações de formação que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e que sirvam, simultaneamente, como fator motivador.



#### Serviços Financeiros

A Lei de Enquadramento Orçamental<sup>6</sup>, no seu art. 25.º, estabelece o princípio do equilíbrio. De acordo com esta norma, o orçamento de cada serviço e fundo autónomo é aprovado e executado de modo a apresentar saldo global nulo ou positivo. Para o apuramento deste saldo não são consideradas as receitas provenientes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gerência anterior, bem como as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

A origem da receita e da despesa é identificada através das Fontes de Financiamento (FF). Os recursos financeiros dos Serviços de Ação Social têm origem nas FF indicadas no Anexo VI - Tabela de Fontes de Financiamento à Circular Série A, n.º 1.390 - Instruções para preparação do Orçamento do Estado 2019<sup>7</sup>, nomeadamente:

- 3 Esforço financeiro nacional (OE)
  - 311 Receitas Gerais (RG) não afetas a projetos cofinanciados
- 5 Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados
  - 513 Com outras origens
  - 54 Transferências de RP entre organismos

#### Receita

O orçamento disponível destes Serviços de Ação Social compreende as verbas provenientes do OE e outras receitas, como receitas próprias, transferências de serviços e fundos autónomos. Esta disponibilidade orçamental garante a capacidade financeira destes Serviços para a realização dos projetos e das atividades que se prepõem a concretizar, identificadas no presente documento de gestão.

O valor atribuído pelo MCTES, para o ano de 2019, a inscrever no orçamento de funcionamento, aumentou face ao ano transato (1.007.393,00€): 1.036.526,00€.

Quadro 1 - Receita dos Serviços de Ação Social, para 2019 - Orçamento de Funcionamento

Fantos do Financiamento	Dúbrico	Rúbrica Tipo de receita		
Fontes de Financiamento	Kubrica			Estrutura (%)
311 - RG não afetas a projetos	060301	Transferências correntes: Administração Central do Estado	1.036.526,00€	25,99%
cofinanciados		Subtotal	1.036.526,00€	25,99%
		Venda de bens	813.577,00€	20,40%
	070107	Produtos alimentares e bebidas	813.577,00€	20,40%
		Venda de serviços	1.894,948,00€	47,51%
513 - Com outras origens (RP)	070207	Alimentação e alojamento	1.703.100,00€	42,70%
	070299	Outros	191.848,00€	4,81%
	080199	Outras	2.000,00€	0,05%
		Subtotal	2.710.525,00€	67,95%
540 - Transferências de RP entre	060307	Serviços e fundos autónomos: Politécnico de Leiria	241.742,00€	6,06%
organismos		Subtotal	241.742,00€	6,06%
		Total	3.988.793,00€	100,00%

Fonte: Serviços Financeiros

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, em 08 de agosto de 2018, da Direção-Geral do Orçamento.



<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Lei n.º 91/2001, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 192, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 198, de 28 de agosto, que a republica, alterada pela Lei n.º 23/2003, publicada pela I série-A do Diário da República, n.º 150, de 2 de julho, pela Lei n.º 48/2004, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 199, de 24 de agosto, pela Lei n.º 48/2010, publicada na 1.º série do Diário da República, n.º 203, de 19 de outubro, pela Lei n.º 22/2011, publicada na 1.º série do Diário da República, n.º 98, de 20 de maio, que a republica, alterada pela Lei n.º 52/2011, publicada na 1.º série do Diário da República, n.º 197, de 13 de outubro, que a republica, alterada pela Lei n.º 37/2013, publicada na 1.º série do Diário da República, n.º 113, de 10 de julho, que a republica, alterada pela Lei n.º 37/2013, publicada na 1.º série do Diário da República, n.º 113, de 10 de julho, que a republica.

#### Fontes de Financiamento

#### · 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados

O valor relativo às transferências correntes a efetuar durante o ano em análise e que provém do OE é de 1.036.526,00€.

# · 513 - Com outras origens (RP)

De acordo com o art. 5.º do DL n.º 129/93, para além das dotações anualmente atribuídas no OE para a ação social, são igualmente receita:

- \_ As receitas provenientes da prestação de serviços no âmbito da ação social escolar.
- Os rendimentos dos bens que os Serviços de Ação Social possuírem a qualquer título.
- Os subsídios, subvenções, comparticipações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades.
- Os saldos da conta de gerência de anos anteriores.
- Quaisquer outras receitas que, por lei, contrato ou a outro título, lhes sejam atribuídas.

#### **→**Receitas correntes

Venda de bens e serviços

O valor contabilístico previsto para a presente rubrica decorre da receita que resulta da venda de produtos alimentares e bebidas nos refeitórios, bares, *snack-bar* e restaurantes afetos aos Serviços de Ação Social (813.577,00€), da venda de refeições nas Unidades Alimentares e do alojamento nas residências de estudantes dos Serviços de Ação Social e outros (1.894.948,00€), bem como de outras receitas (2.000,00€).

#### · 540 - Transferências de RP entre organismos

Durante o ano de 2019, prevê-se que o montante de transferências correntes provenientes do Politécnico de Leiria seja de 241.742,00€. Este montante compreende despesas com água e eletricidade, bem como as transferências ao abrigo do programa FASE®.

No quadro que se segue é apresentada a evolução previsional da receita dos Serviços de Ação Social, para os anos de 2018 e 2019.

Quadro 2 - Evolução da receita dos Serviços de Ação Social, nos anos de 2018 e 2019

Fonte de Financiamento	Orçamento inicial 2018	Orçamento inicial 2019	Variação
Orçamento de Funcionamento (OF):			
311 - Estado-Receitas Gerais (RG)	1.007.393,00€	1.036.526,00€	2,89%
513 - Com outras origens (RP)	2.622.807,00€	2.710.525,00€	3,34%
540 - Transferências de RP entre organismos	351.720,00€	241.742,00€	-31,27%
Total	3.981.920,00€	3.988.793,00€	0,17%

Fonte: Serviços Financeiros

### Despesa

Atendendo à proveniência da receita por FF, procede-se à repartição da despesa.

Quadro 3 - Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2019 - Orçamento de Funcionamento

Fontes de Financiamento	Tion do dossono	2019			
Fontes de Financiamento	Tipo de despesa	Inicial (€)	Estrutura (%)		
	Despesas com pessoal	1.036.526,00€	25,99%		
311 - RG não afetas a projetos	Remunerações certas e permanentes	877.949,00€	22,01%		
cofinanciados	Segurança Social	158.577,00€	3,98%		
	Subtotal	1.036.526,00€	25,30%		
513 - Com outras origens (RP)	Despesas com pessoal	873.140,00€	24,94%		
515 - Com outras origens (KP)	Remunerações certas e permanentes	760.617,00€	19,07%		



	Abonos variáveis ou eventuais	33.849,00€	0,85%
	Segurança Social	200.431,00€	5,02%
	Aquisição de bens e serviços	1.623.128,00€	40,69%
	Aquisição de bens	1.151.128,00€	28,86%
	Aquisição de serviços		11,83%
	Transferências correntes - Famílias	37.500,00€	0,94%
	Aquisição de bens de capital - Investimentos	29.000,00€	0,73%
	Outras despesas correntes - Diversas	26.000,00€	0,65%
	Subtotal	2.710.525,00€	67,95%
540 - Transferências de RP entre	Transferências Correntes – Famílias	241.742,00€	6,06%
organismos	Subtotal	241.742,00€	6,06%
	Total	3.988.793,00€	100,00%

Fonte: Serviços Financeiros

### • Fonte de Financiamento

#### · 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados

Foi atribuído aos Serviços de Ação Social, através do OE, 1.036,526,00€. Este valor, que se destina, exclusivamente, a despesas com o pessoal, permite apenas assegurar 51% do total dos encargos desta natureza.

#### · 513 - Com outras origens (RP)

Nesta rubrica são consideradas os seguintes agrupamentos de despesa:

- Despesas com pessoal
  - Representam 49% do total de encargos com o pessoal. Estas despesas incluem todas as remunerações principais, abonos variáveis e encargos com a Segurança Social.
- \_ Aquisição de bens
  - Estes bens são necessários ao funcionamento dos Serviços de Ação Social. Maioritariamente são bens alimentares destinados à confeção de refeições, bem como bens alimentares para venda nos bares afetos a estes Serviços.
- Aquisição de serviços
  - Dos serviços essenciais ao bom funcionamento destes Serviços de Ação Social, destacam-se os relacionados com o fornecimento de água e eletricidade, bem como de conservação, entre outros.
- \_ Transferências correntes Famílias
  - Este subagrupamento prevê o valor das verbas a transferir para as AEs do Politécnico de Leiria.
- \_ Aquisição de bens de capital investimentos

  Nomeadamente as despesas com manutenção que impliquem o recurso à construção civil,

  despesas com aquisição de *hardware* e *software* informático, ferramentas e utensílios,
  equipamento administrativo, equipamento básico, entre outros

#### · 540 -Transferências de RP entre organismos

Esta rubrica abrange as transferências a efetuar no âmbito do programa FASE®.

A política financeira dos Serviços de Ação Social prossegue o equilíbrio da execução orçamental. Apesar importância que cada projeto/atividade que cada Setor desenvolve, têm vindo a ser priorizadas algumas intervenções, de acordo com a disponibilidade financeira destes Serviços de Ação Social.



# Considerações finais

Os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria entendem definir, para o ano de 2019, diversas ações que visam a modernização, a inovação e a melhoria dos serviços disponibilizados à sua comunidade académica, bem como a motivação dos trabalhadores.

Do conjunto de medidas que estes Serviços se propõem realizar, destacam-se:

- Garantir um serviço mais próximo ao estudante, mais humanizado e individualizado.
- Melhorar a comunicação, visando a minimização do tempo de espera pelos utilizadores.
- Acompanhar os novos estudantes e acolher os estudantes estrangeiros que iniciam as suas atividades letivas na Instituição.
- Identificar e acompanhar os estudantes que se encontrem em situação vulnerável.
- Identificar e auxiliar os estudantes com necessidades educativas especiais.
- Dinamizar e gerir o programa FASE® Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria.
- Reduzir o tempo médio de resposta aos pedidos de atribuição de bolsa de estudo.
- Garantir o cumprimento do RABEEES Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.
- Realizar reuniões setoriais.
- Reforçar e consolidar o trabalho em rede.
- Requalificação do alojamento, através de programas que envolvam entidades externas, públicas e ou privadas.
- Alargamento, a outros Municípios, do processo de negociação relativa à oferta de alojamento para os estudantes.
- Implementar ações que visem aumentar a oferta de alojamento, quer para estudantes nacionais quer para estudantes internacionais.
- Divulgar e expandir a plataforma de alojamento destes Serviços.
- Implementar sistema que garanta a melhoria da gestão do alojamento.
- Realizar ações de sensibilização diversas junto dos residentes.
- Constituir uma Comissão de Boas-Vindas para os novos residentes.
- Promover as relações interculturais entre os residentes.
- Melhorar a qualidade do serviço prestado nas residências de estudantes.
- Realizar vistorias aos quartos e infraestruturas das residências, para garantir as condições de higiene e conservação dos espaços.
- Disponibilizar serviço de reprografia, bem como artigos de papelaria e de material escolar.
- Desenvolver ações de sensibilização que visem o combate ao desperdício alimentar.
- Adotar medidas que garantam o respeito pelo ambiente.
- Diversificar a oferta disponibilizada nas unidades alimentares.
- Implementar novo sistema de gestão das unidades alimentares.
- Apoiar e promover a prática da atividade desportiva, ao nível da competição e do lazer.
- Disponibilizar apoio técnico qualificado para apoiar nas modalidades desportivas com treinos regulares.
- Garantir o apoio necessário para assegurar a participação de estudantes em eventos desportivos, em representação do Politécnico de Leiria.
- Organizar eventos desportivos direcionados à comunidade académica do Politécnico de Leiria.



- Organizar Campeonatos Nacionais Universitários.
- Dinamizar o programa PAFE® Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria.
- Gerir as infraestruturas e os equipamentos desportivos.
- Apoiar e incentivar a comunidade estudantil a participar em atividades de índole cultural, desportivas e de apoio a causas sociais.
- Atribuir subsídios às Associações de Estudantes.
- Organizar e apoiar eventos culturais destinados à comunidade académica do Politécnico de Leiria.
- Dar seguimento ao projeto U-Bike Politécnico de Leiria.
- Estabelecer parcerias com entidades externas à Instituição que disponibilizem à comunidade académica produtos e ou serviços a preços preferenciais em relação ao público em geral.
- Proporcionar à comunidade do Politécnico de Leiria o acesso a cuidados de saúde.
- Reduzir o tempo de espera para marcação de consultas médicas.
- Requalificar unidades de alojamento e remodelar unidades de alimentação.
- Melhorar a qualidade dos equipamentos afetos aos Serviços de Ação Social.
- Dotar as unidades alimentares com equipamento específico a utilizadores com necessidades especiais.
- Dar continuidade aos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.
- Continuar a promover ações de formação profissional.
- Utilizar as potencialidades do sistema de pagamentos e controlo de acesso Unicard

Com a elaboração deste documento de gestão pretende-se traçar as linhas que irão reger, genericamente, a atuação destes Serviços ao longo do ano de 2019, não obstante os ajustes que se possam verificar, atendendo a eventuais alterações orçamentais ou de outra natureza.

As medidas que apresentadas ao longo deste documento de gestão têm como enfoque principal o estudante do Politécnico de Leiria. Direcionam-se também para a comunidade académica em geral e para os trabalhadores dos Serviços de Ação Social, em particular.

Com estas medidas pretende-se melhorar a qualidade de vida dos estudantes para se poderem dedicar ao estudo, bem como contribuir para o seu desenvolvimento integral, enquanto estudantes e cidadãos intervenientes e responsáveis. Pretende-se igualmente contribuir para a motivação dos trabalhadores e para a aproximação da Instituição à região que a acolhe.









# Anexo I - Unidades e Serviços dos Serviços de Ação Social

Quadro 4 - Localização das unidades e serviços dos Serviços de Ação Social

Campus	Localidade	Morada	Infraestrutura   Serviço
	Edifício Sede	Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria	.Administração e Serviços Administrativos, Financeiros e Técnicos .Serviços de Atividades Desportivas e Culturais .Residências de Estudantes _Afonso Lopes Vieira _Eça de Queirós _Francisco Rodrigues Lobo _José Saramago .Pousadinha José Saramago .Bar
Leiria	Serviços Médicos	Avenida Heróis de Angola n.º 53, 1.º direito 2400-154 Leiria	.Serviços Médicos
	Campus 1	Rua Doutor João Soares Porto Moniz 2400-448 Leiria	.Cantina 1 .Bar .Restaurante
	Campus 2	Rua do Alto do Vieiro Morro do Lena Parceiros 2400-441 Leiria	.Cantina 2 .Bar (contíguo à Cantina 2) .Snack-bar .Cantina 3 .Bar (contíguo à Cantina 3) .Restaurante .Bar 2 .Bar (sito na ESSLei)
		Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha	.Serviços Administrativos .Serviços Médicos .Cantina 4 .Bar
Caldas da Rainha Campus 3		Rua da Biblioteca Municipal Avenal 2500-273 Caldas da Rainha Rua Vitorino Fróis, n.º 41	.Residência de Estudantes _Mestre António Duarte .Residência de Estudantes
		2500-256 Caldas da Rainha	_Rafael Bordalo Pinheiro
Peniche Campus 4		Santuário de Nossa Senhora dos Remédios 2520-641 Peniche	.Serviços Administrativos .Serviços Médicos .Cantina 5 .Bar .Hotel_Escola
		Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche	.Residência de Estudantes de Peniche

Fonte: Secretariado da Administração





# Anexo II - Unidades de alojamento dos Serviços de Ação Social

Quadro 5 - Unidades de alojamento: entrada, anos de funcionamento e capacidade

Localidade	Unidade de alojamento	Data de entrada em funcionamento	Anos em funcionamento	Capacidade
				445
	Afonso Lopes Vieira	01 de novembro de 1996	22	99
Leiria	Francisco Rodrigues Lobo	01 de setembro de 1997	21	117
Leiria	Eça de Queirós	01 de setembro de 1998	20	129
	José Saramago	01 de outubro de 2001	17	60
	Pousadinha José Saramago	01 de outubro de 2001	17	40
				222
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	18 de novembro de 1996	22	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	01 de fevereiro de 2005	13	115
				96
Peniche	Residência de Estudantes de Peniche	01 de setembro de 2005	13	48
	Hotel_Escola	19 de outubro de 2010	8	48
			Total	763

Fonte: Setor de Alojamento





# Anexo III - Unidades alimentares dos Serviços de Ação Social

Quadro 6 - Localização, horário de funcionamento e capacidade das unidades alimentares

Localidade	Campus	Unidade	Tipo de serviço	Capacidade
Leiria				1.325
	Edifício Sede			18
			08:30h-09:30h	
		Bar	12:30h-14:00h	18
			16:00h-18:00h	
	Campus 1			282
	,		12:00h-14:30h (almoço)*1	
		Cantina 1	19:00h-21:00h (jantar)*2	189
		Bar	08:00h-22:00h*3	53
		Restaurante	12:00h-14:00h	40
	Campus 2		·	1.025
			12:00h-14:30h (almoço)	
		Cantina 2	19:00h-21:00h (jantar)	282
		Bar	08:30h-22:00h	61
		_ , ,	12:00h-14:00h (almoço)	
		Snack-bar	19:00h-21:30h (jantar)	108
		Cantina 3	12:00h-14:30h (almoço)	204
		Bar	12:30h-15:00h	55
		Restaurante	12:00h-14:00h	80
		Bar 2	07:45h-22:30h*4	187
		Bar (sito na ESSLei)	08:30h-21:00h	48
Caldas da Rainha				430
	Campus 3			430
			12:30h-14:30h (almoço)	266
		Cantina 4	18:45h-20:00h (jantar)	266
		Bar	08:00h-21:00h	164
Peniche				222
	Campus 4			232
	·	Cantina 5	12:00h-14:00h (almoço)	160
		Bar	08:30h-21:00h	72
	'	<u> </u>	Total	1.987

Nota: todas as unidades alimentares encontram-se encerradas aos domingos e feriados.

Fonte: Serviços de Alimentação



<sup>\*1:</sup> Sábado - 12:00h-13:30h.

<sup>\*2:</sup> Sábado - 19:00h-20:30h.

<sup>\*3:</sup> Sábado - 09:00h-10:30h.

<sup>\*4:</sup> Sábado - 08:30h-14:30h.



# Anexo IV - Serviços Médicos do Politécnico de Leiria

Quadro 7 - Localização, especialidades e horário de funcionamento dos Serviços Médicos

Localidade	Especialidade	Dia	Horário
	Clínica Geral	Segunda-feira	14:00h-16:30h
	Cliffica Geral	Quinta-feira	14:0011-16:3011
	Ginecologia   Planeamento Familiar	Segunda-feira	14:30h-17:00h
Leiria	Medicina Dentária	Quarta-feira	09:00h-12:00h
	Wedicina Dentana	Qualta-lella	14:00h-17:00h
	Medicina Desportiva	Segunda-feira	14:00h-16:30h
	iviedicina Desportiva	Quinta-feira	14.0011-10.5011
	Medicina do Trabalho	Segunda-feira	14:30h-17:00h
	Oftalmologia*	Quarta-feira	09:00h-12:00h
Caldas da Rainha Peniche	Clínica Geral*		
	Medicina Desportiva*	Sexta-feira	14:30h-16:30h
	Medicina do Trabalho*		

<sup>\*</sup> Em semanas interpoladas.

Fonte: Secretariado da Administração





# Anexo V - Mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social

Quadro 8 - Evolução do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social: de 2009 a 2019

		Carreiras	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Grupo de Pessoal	Área Funcional	Categorias LVCR	31.dez	Previsão OE	Previsão OE	Previsão OE							
Dirigente			1	1	1	1	1	1	1	1	4	5	5
	Diretor-Geral	Direção Superior de 1.º grau											
Dirigentes	Administrador	Direção Superior de 2.º grau	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Superiores e	Diretor de Serviços	Direção Intermédia de 1.º grau											
Intermédios	Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2.º grau										1	1
	Responsável de Setor / Coordenador	Direção Intermédia de 3.º grau e seguintes									3	3	3
Técnico Superior			3	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5
	Financeiro (Gestão e Contabilidade)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Bolsas / Serviço Social	Técnico Superior	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Higiene e Segurança Alimentar	rechico Superior	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Técnico Superior							2	2	2	2	2	5
Informática					1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Técnico de Informática				1	1	1	1	1	1	1	1	1
Assistente Técnico			9	6	6	8	8	8	15	17	18	18	17
	Chefe de Secção	Coordenador Técnico	4	3	2	2	2	3	3	3	3	3	3
	Técnico Profissional Principal		1										
	Técnico Profissional (Educadoras)	Assistente Técnico	3	3	4	6	6	5	12	14	15	15	14
	Assistente Administrativo / Auxiliar Técnico		1										
Assistente Operacio	onal		144	141	131	123	127	119	103	114	119	119	122
		Encarregado Geral Operacional									1		1
	Encarregado de Refeitório / Bar / Snack-bar	Encarregado Operacional	3	3	3	3	3	3	5	5	6	5	5
	Cozinheira		17										
Área Alimentar	Ajudante de Cozinha		32										
Area Allmentar	Encarregado de Bar / Snack-bar	Assistanta Onornsianal	31	86	83	74	78	72	60	65	67	67	70
	Auxiliar de Alimentação	Assistente Operacional	7	86	83	/4	/8	12	60	05	67	67	70
	Auxiliar de Limpeza		4										
	Fiel de Armazém		1										
	Auxiliar Técnico		5										
Pessoal de Apoio	Auxiliar Administrativo		3										_
Administrativo e	Auxiliar de Ação Educativa	Assistants Quantities	3	4.2		4.2	4.4	12	_	6		7	
Financeiro e de	Ecónomo	Assistente Operacional		13	11	13	14	12	6	6	6	/	5
Outros Serviços	Motorista		1										
•	Telefonista		1										
	Governante de Residências		2										
Setor de	Copeira Despenseira		1			2.5							
Alojamento	Empregada de Andar	Assistente Operacional	22	39	34	4 33	32	32	32	38	39	40	41
•	Vigilante			11									
	, U	Total	157	151	142	136	140	134	125	138	147	148	150

Fonte: Setor de Recursos Humanos



Anexo VI - Legislação e regulamentação interna (à data de 31 de agosto de 2018)

- Código de Boas Práticas do Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria: aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008 e revisto em 2014.
- Manual de Procedimento e Controlo Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria: aprovado a 30 de dezembro de 2009 e substituído pela nova versão, aprovada a 26 de abril de 2017 pelo Administrador dos Serviços de Ação Social, validada pelo Senhor Presidente do Politécnico de Leiria, a 11 de maio de 2017, e submetida a apreciação do Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, a 25 de maio de 2017.
- Normas de Funcionamento d'A Companhia dos Livros dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria: aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 23 de março de 2012.
- Normas para a Atribuição do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria (FASE®): Despacho n.º 7.569/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 106, de 31 de maio.
- Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social: Despacho n.º 15.620/2014, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 249, de 26 de dezembro.
- Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior: Despacho n.º 8.442-A/2012, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 120, de 22 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1.051/2014, publicada na 2.º série do Diário da República, n.º 157, de 14 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 627/2014, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 9, de 14 de janeiro, pelo Despacho n.º 10.973-D/2014, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 164, de 27 de agosto, pelo Despacho n.º 7.031-B/2015, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 121, de 24 de junho, que o republica e pelo Despacho n.º 5.404/2017, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 118, de 21 de junho, que o republica.
- Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes do Politécnico de Leiria: aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 26 de junho de 1997, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008, e alterado pelo Despacho n.º 11.640/2013, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 172, de 06 de setembro.
- Regulamento de Utilização de Bicicletas do Politécnico de Leiria ao abrigo do Projeto
   U-Bike Portugal Operação Politécnico de Leiria: Regulamento n.º 212/2018, publicado na 2.º série do Diário da República, n.º 68, de 06 de abril.
- Regulamento de Utilização do Campo de Jogos do Politécnico de Leiria: aprovado a 09 de outubro de 2012, revogado e aprovado novo Regulamento a 27 de abril de 2016.
- Regulamento de Utilização dos Serviços Médicos do Politécnico de Leiria: aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 19 de dezembro de 2005, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 29 de novembro de 2007, 06 de junho de 2008 e 23 de março de 2012.
- Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Politécnico de Leiria: Regulamento n.º 596/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220, de 15 de novembro, (Capítulo II Estatuto do Estudante atleta), que veio substituir o Estatuto de estudante atleta do Politécnico de Leiria: presente na Secção IV do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais, Regulamento n.º 134/2007, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 26 de junho, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 52, de 13 de março, com a redação dada pelo Despacho n.º 23.771/2008, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 182, de 19 de setembro.
- Regulamento Interno do Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria (PAFE®): aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 11 de junho de 2014.



• Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria: Regulamento n.º 604/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 223, de 20 de novembro, que revoga e substitui o Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria: Despacho n.º 3.567/99, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 2.6873/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, de 28 de dezembro.